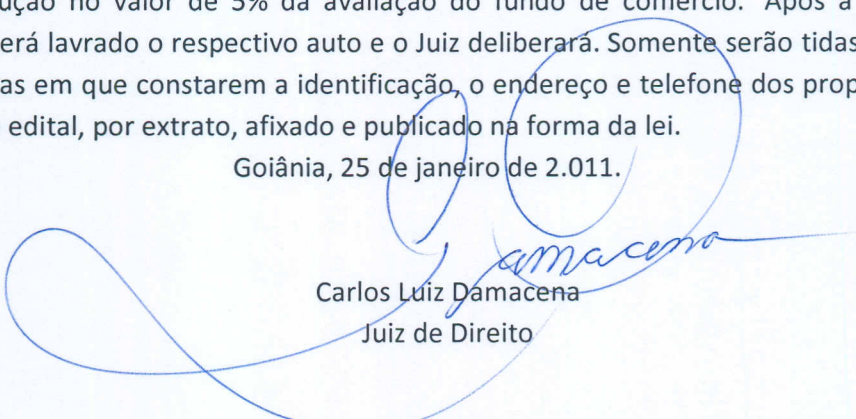




EDITAL DE VENDA MEDIANTE PROPOSTAS (ARTIGO 142, INCISO II, DA LEI 11.101 /2005) DE FUNDO DE COMÉRCIO ABAIXO DESCRITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MERCANTIL ALIMENTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PROCESSO. Nº 2009.042.519.39.

O Doutor Carlos Luiz Damacena, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que foi determinada a venda, mediante propostas, do Fundo de Comércio e equipamentos (bens tangíveis) que guarnecem a respectiva loja, situado à Avenida República do Líbano, nº.1.463, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, sendo o critério preço o fator que decidirá a proposta vencedora. O valor mínimo de venda do Fundo de Comércio será de R\$ 7.355.030,00 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e trinta reais), conforme laudo de avaliação constante dos autos, sendo pagamento realizado em conta judicial, mediante depósito em conta judicial, à disposição do Juízo da 11ª Vara Cível, aberta exclusivamente para essa finalidade junto à Caixa Econômica Federal, Agência 2535, Operação 040, conta 015.27897-6, nos termos do art. 142, II, da Lei 11.101 /05. Os interessados na aquisição do referido Fundo de Comércio poderão fazer propostas de compra em envelopes lacrados, os quais deverão ser entregues ao Escrivão do juízo citado, mediante recibo, ficando designado o dia 22 de Fevereiro de 2.011, às 09:00 horas, na sala de audiências do juízo retro-citado, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de compra, pelo Juiz, na presença do Administrador Judicial, representante do Comitê de Credores e demais interessados presentes. Somente serão tidas como válidas as propostas em que constarem a identificação, o endereço e telefone dos proponentes, acompanhadas de cheque-caução no valor de 5% da avaliação do fundo de comércio. Após a abertura dos mesmos, será lavrado o respectivo auto e o Juiz deliberará. Somente serão tidas como válidas as propostas em que constarem a identificação, o endereço e telefone dos proponentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Goiânia, 25 de janeiro de 2.011.


Carlos Luiz Damacena
Juiz de Direito